



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO Nº 1.292/PMMA/2.007.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei 665/PMMA/2.007, autorizado à proceder Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 102.862,50 (Cento e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, concernente aos Recursos Provenientes do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº CR.NR.0194707-10, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/005	15	451	0046	1	022	44.90.51.00.00	R\$
PMMA/ SEMOSP	Urbanismo	Infra- estrutura Urbana	Apoio ao Desenvolvimento Urbano	Projeto	Pavimentação Asfáltica na Rua Formosa de 298 metros	Obras e Instalações	102.862,50
Total							102.862,50

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à suplementar o Elemento de Despesa 3.3.20.93.00.00, referente aos Rendimentos de Aplicação Financeira e devolução de receitas quando não for possível efetuar essa restituição mediante a compensação com a receita correspondente, conforme Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2.001, que dispõe sobre as Normas Gerais de Consolidação das Contas Públicas, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 17 de agosto de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor jurídico-OAB/RO 2.028

Av. Pau-Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO – Fones: (69) 3448-2361/2484